**ATA II – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL APESC n.º 1/2017**

Às nove horas do dia treze de fevereiro de dois mil e dezessete, na sala 2535 do bloco 25 do *campus* sede da Universidade de Santa Cruz do Sul, reuniu-se a Comissão de Licitação para avaliar e selecionar, de acordo com o Edital APESC n.º 1/2017, modalidade tipo Melhor Técnica, as empresas para implantação do Projeto Extensão Produtiva e Inovação – PEPI para a região COREDE Vale do Rio Pardo, do Núcleo Operacional de Santa Cruz do Sul. Estiveram presentes na reunião a sra. Patrícia Maria Konzen Klamt, Assessora de Prestação de Serviços; a sra. Marcia Pereira Uptmoor, da Assessoria Jurídica; a sra. Michele Braun, do Escritório de Projetos; a sra. Makely Ferreira Rodrigues, do Setor de Recursos Humanos; o prof. Cícero Nei Eisenberger, coordenador do projeto; e os profs. Liane Mählmann Kipper e Jorge André Ribas Moraes, da Equipe Chave do Projeto. Patrícia Maria Konzen Klamt secretariou os trabalhos. Inicialmente, no dia 08 de fevereiro de 2017, às dez horas, na sala 2528 do *campus* sede da Universidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Patrícia Maria Konzen Klamt, Michele Braun e Roselene Leonhardt Agnes para a análise da documentação exigida nos itens 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9, 5.10, 5.11, 5.12 e 5.13, e todas as proponentes cumpriram as exigências editalícias, tendo sido consideradas habilitadas preliminarmente. 1. Instaurou-se o credenciamento dos representantes legais: CONEN ENGENHARIA LTDA, representada por Luis Felipe Steckel; ABL IMÓVEIS LTDA ME, representada por Felipe Barbosa de Lima; SCHMIDT, MÜLLER E FILHOS CONSULTORIA LTDA., representada por Thomas Müller Schmidt; MANICA E BREITENBACH LTDA., representada por Adriana Manica; e CLAUDIO DE MORAES SANTOS – INCREMENTUM ASSESSORIA, representada por Ismael Cristofer Baierle. 2. Instaurou-se a primeira etapa do julgamento das propostas, e a Comissão de Licitação sugeriu em contabilizar a pontuação das propostas em reunião à parte, após dar vistas dos documentos aos representantes das empresas, o que foi aceito por elas. Deu-se início às atividades com a abertura dos envelopes de n.º 2, e em seguida, nº. 1. Após análise, nada a constar por parte das proponentes. A entrevista, segunda etapa do julgamento das propostas, será agendada por e-mail, a partir do dia de hoje. As participantes autorizaram que as comunicações sejam feitas pelo endereço de *e-mail* informado na documentação. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente reunião E, para constar, eu, Patrícia Maria Konzen Klamt, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes. Santa Cruz do Sul, 13 de fevereiro de 2017.